

PORTARIA Nº 088/05 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1429

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001 e Art. 81 à 84 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

ALTERAR:

Art. 1º. O período das férias legais do servidor **Othon Diogo Araújo**, Consultor Jurídico, matrícula nº 154, do período de 16.11.05 a 15.12.05 para 12.09.05 a 26.09.05, o primeiro período e o segundo para 02.01.06 à 16.01.06.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral